

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº: 004/2025 - DPE/MA

CONTRATO N°: 004/2017

PROCESSO Nº: 0001067.110000937.0.2025

SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2017, DESTINADO À GARAGEM DA FROTA DE VEÍCULOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E **ALFA ENGENHARIA LTDA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula 1998152 - DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 004/2017 de locação do imóvel destinado à garagem da frota de veículos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizado na Estrada da Vitória, 2409, Galpão 20, Fé em, Deus São Luís-MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual, de período de 01/02/2025 à 01/02/2026, equivalente ao índice de 5% (cinco por cento), aplicado sobre o valor mensal do último ciclo contratual, em conformidade com a Cláusula Quarta – Do Reajuste - do Contrato nº 004/2017 e com o Parecer nº 069/2025 - ASSEJUR/DPE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando o reajuste previsto no presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato será atualizado de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais), pelo período de 01/02/2025 à 01/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03 092 0623 2656 023626; Natureza da despesa: 33.90.39.10 Locação de Imóveis e FR: 1500101000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de março de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696 CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / assessoriajuridica@ma.def.br -

0171649v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 18/03/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <u>Validar Documento</u> informando o código verificador **0171649** e o código CRC **D6D5CCE6**.